

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA Nº1.745/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.023.

“DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO ACUMULADO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº 563/2009;

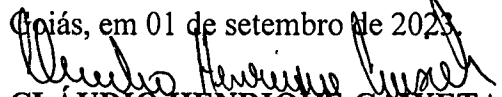
RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor municipal Sr.º **FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 011.420.171-41, ocupante do cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos, Previdência e Agropecuária**, para ocupar Interinamente o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Tecnológico**, a partir de 01 de Setembro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 01 de setembro de 2023.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 01/09/2023.


Cláudio Henrique Caixeta
(Prefeito Municipal)